

Adotar a seguinte fórmula para o valor da sobretaxa ou do seguro: VSP (valor a ser pago em R\$/kg) = V (índice da tabela abaixo) x (quantidade) x P (no caso de seguro, adotar os valores do TÍTULO 11; para outros produtos, os índices a seguir: 0,0015 arroz, feijão, milho, soja, sorgo e trigo; 0,0005 farinha de mandioca; 0,00075 algodão, juta/malva e sisal; 0,00025 embalagens).

TABELA DE SOBRETAXA CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 01/02/2026 A 15/02/2026
CENTRO OESTE, SUDESTE E SUL

PRODUTOS (1)	CENTRO OESTE				SUDESTE				SUL		
	DF	GO	MS	MT	ES	MG	RJ	SP	PR	RS	SC
Algodão em Pluma	-	7,8447	-	7,2867	-	-	-	-	-	-	-
Arroz em Casca (1)	1,1709	1,3335	1,1709	1,0083	1,3416	1,6000	1,3416	1,0833	0,9166	1,0448	0,9736
Farinha de Mandioca	3,6000	7,0000	2,6000	-	-	-	2,4500	2,4928	2,1634	-	2,0000
Fécula de Mandioca	-	-	2,7475	-	-	-	-	3,0532	2,9450	-	-
Feijão Comum	3,9166	3,8483	3,8333	3,5086	5,0000	3,8353	-	3,9166	2,5565	1,8235	2,0240
Milho em Grãos	1,0063	0,8533	0,9130	0,8311	1,3900	1,0390	1,1581	1,0453	0,9298	0,9786	1,0288
Soja (3)	1,9167	1,9115	1,9907	1,7832	-	1,9360	-	2,0167	1,9435	2,0303	1,9962
Sorgo	0,7833	0,6886	0,6833	0,6796	-	0,7881	-	-	-	0,7928	-
Trigo	1,2666	1,3000	1,3000	-	-	1,3800	-	1,0666	1,0612	0,9133	1,0045
Uva Comum a 15° Brix	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,8500	-
Vinho Comum Superior (Litro)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,3013	-
Vinho Vinífera (Litro)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5,3525	-
Embalagens (4)	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000

TABELA DE SOBRETAXA CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 01/02/2026 A 15/02/2026
NORTE, NORDESTE

PRODUTOS (1)	NORDESTE									NORTE						
	AL	BA	CE	MA	PB	PE	PI	RN	SE	AC	AM	AP	PA	RO	RR	TO
Algodão em Pluma	-	7,6887	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arroz em Casca (2)	0,9600	1,0435	1,0000	1,1610	1,0435	1,0435	1,1366	1,0435	0,9600	1,3372	1,3372	1,3372	1,4245	1,3372	1,3372	1,2500
Farinha de Mandioca	3,6500	3,8000	2,8000	-	5,4000	2,6000	2,8000	2,2700	4,9000	3,0400	2,4000	-	6,5250	-	-	9,0000
Feijão Comum	-	3,8833	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,1666
Juta/Malva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5,1000	-	5,1000	-	-	-
Milho em Grãos	1,1583	1,0365	1,2158	1,0643	1,2158	1,5308	1,3551	1,2158	1,1500	1,5000	1,1895	1,2500	1,2541	1,0666	1,1000	0,9666
Soja	-	1,9388	-	1,8488	-	-	1,9770	-	-	-	-	1,9667	2,0000	1,9462	-	1,9167
Sisal – Tipo 2	-	4,1400	-	-	3,4000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Trigo	-	-	-	1,8867	1,8867	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Embalagens (4)	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000

- (1) Produtos não especificados: Adotar o Preço Mínimo Básico (ou Valor do Financiamento, para produtos que não dispõem de Preço Mínimo);
(2) Arroz beneficiado em Itaqui/MA: R\$ 2,3603 /kg;
(3) Preços especiais para Paranaguá/PR: R\$ 2,4250 /kg e Rio Grande/RS: R\$ 2,3417 /kg;
(4) Em R\$/Unidade/polipropileno – 100 g.